



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do exercício de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), sob a presidência da senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. **Conselheiros regionais presentes:** Adriano Silva Arantes (Conselheiro Titular), Alexandre Lucas Kontoyanis (Conselheiro Titular), Brasil Americo Louly Campos (Conselheiro Titular), Celso de Alcântara Chagas (Conselheiro Titular), Daniel Monteiro Rosa (Conselheiro Titular), Debora Tomaz Cantuaria Clemente (Conselheiro Titular), Diogo Santos de Paula (Conselheiro Suplente), Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio (Conselheiro Titular), Eduardo Pickler Schulter (Conselheiro Titular), Egomar Dickel (Conselheiro Titular), Erikson Lima de Oliveira (Conselheiro Titular), Fábio Fernandes Oliveira (Conselheiro Titular), Fábio Oliveira Guimarães (Conselheiro Titular), Fabyola Gleyce da Silva Resende (Conselheiro Titular), Guilherme Amâncio Louly Campos (Conselheiro Titular), Irving Martins Silveira (Conselheiro Titular), Isaías Baptista Martins (Conselheiro Titular), Jorge Cauby Nunes (Conselheiro Titular), Juliane Fortes (Conselheiro Titular), Karine de Santes Bastos Moreira (Conselheiro Titular), Lécycristiani Ramalho (Conselheiro Titular), Luiz Soares Correia (Conselheiro Titular), Marcus Vinicius Batista de Souza (Conselheiro Titular), Maria Amélia Rodrigues Santos (Conselheiro Suplente), Marjorie Stemler da Veiga (Conselheiro Titular), Maruska Lima de Sousa Holanda (Conselheiro Titular), Mauro Biancamano Guimaraes (Conselheiro Titular), Maxwell Simes de Souza Paiva (Conselheiro Titular), Natalia Dantas Santos (Conselheiro Suplente), Nathercia Christianne Barbosa Guimaraes Ricci (Conselheiro Titular), Nilson Martorella (Conselheiro Suplente), Roberto Ulisses dos Santos (Conselheiro Titular), Rosângela Isolde Fricke (Conselheiro Titular), Samantha Maia Mello (Conselheiro Titular), Tereza Christina Coelho Cavalcanti (Conselheiro Titular) e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

Wallace Gomes de Araújo (Conselheiro Titular). **Conselheiros regionais que justificaram a sua ausência:** Eduardo Stahlhoefer (Conselheiro Suplente), Hilário Dantas Junior (Conselheiro Titular) e João Batista Serroni de Oliva (Conselheiro Titular).

**1. Verificação do quórum:** Após a verificação do quórum, a presidente abriu a sessão.

**2. Execução do Hino Nacional:** Após a execução do hino, a presidente passou ao próximo item de pauta. **3. Discussão e aprovação da ata da sessão plenária anterior:**

**Ata da 642ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 29.05.2024.** Ata aprovada sem alterações. A ata foi colocada em votação e, por 23 (vinte e três) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, foi aprovada: Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARIA AMELIA RODRIGUES SANTOS, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA e MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA. **4. Comunicados.** 4.1 Presidência: a Presidente convidou todos os presentes a participarem do evento “Conexão Crea 63 anos” em comemoração aos 63 anos do Crea-DF. A presidente informou que o Crea-DF aderiu à iniciativa do TCU e realizou sua





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

auto avaliação, recebendo a marca PNPC (Programa Nacional de Prevenção à Corrupção), criada para que a organização possa ser um promotor da integridade e da ética, se colocando como exemplo de boa vontade em contribuir para um setor público visto pela sociedade como honesto, assumido um compromisso consigo mesmo e com a sociedade de que irá implementar as boas práticas de prevenção, detecção, investigação, correção, Monitoramento e Transparência. Esta iniciativa tem como objetivo principal valorizar e incentivar as organizações públicas do Brasil que se dispõe a se conhecer para melhorar seus padrões de integridade. É um reconhecimento à decisão de participar de um processo evolutivo e colaborativo de todo o setor público brasileiro que visa reduzir os níveis de corrupção do nosso País a patamares similares aos de países desenvolvidos. A marca de participante poderá ser utilizada pela organização no seu portal da internet, eventos e demais peças publicitárias de interesse da organização. A Presidente parabenizou também à Câmara de Agronomia pela indicação do Eng. Agrônomo Fernando Antônio Rodrigues para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea/Mútua em solenidade a ser realizada na edição da 79ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – Soea, que acontecerá em Salvador no período de 07 a 10 de outubro de 2024. O Vice-Presidente parabenizou também a Câmara de Civil, informando que o Eng. Civil Luiz Carlos Botelho representado por sua ter a inscrição no Livro do Mérito. **4.2 Diretoria:** a Diretora de Planejamento Eng.ª Amb. Débora Tomaz Cantuária Clemente informou que começaram a divulgar para todos os conselheiros, via aplicativo Whatsapp, toda a programação do Crea-DF. O Diretor Administrativo Wallace Gomes de Araújo informou que participou da Cbenc em Curitiba com alguns representantes da Câmara de Civil, e destacou que durante o evento tiveram a eleição para presidente do Cbenc, onde Eng. Civ. Francisco Ladaga foi eleito e o Eng.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

Civil Luiz Soares Correia eleito como vice-presidente da Cbenc Nacional. **4.3 Câmaras Especializadas:** nada consta. **4.4 Comissões/Grupos de Trabalho:** o coordenador da Comissão Eleitoral Regional Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos, informou que a comissão, apreciou o recurso apresentado por José Américo Cajado de Azevedo, contra a candidatura do Eng. Civil Frederico Cristiano Gonçalves Mourão, que compõe a chapa junto com José Calais. Informou que a CER indeferiu o pedido de impugnação, relatando que o argumento apresentado foi o fato de que o candidato Frederico não teria ainda 3 anos de registro no Crea ou atividade em alguma Entidade na data do registro da candidatura. A CER julgou improcedente com base em precedentes já julgados Comissão Eleitoral Federal. Inconformada, a chapa Gutemberg Faris Rios/Fernando Caramaschi Borges, através do profissional Jose Américo, entrou com recurso junto à Comissão Eleitoral Federal. Também não houve êxito. Ao julgar esse recurso, a CEF já validou as candidaturas. Ainda no âmbito dos recursos, o profissional Jose Américo, entrou com recurso ao Plenário do Confea, que deverá ser julgado dia 28.06.2024. A CER se reuniu também para estabelecer, conforme o regulamento e o cronograma estabelecido pela CEF, a ordem em que os nomes das chapas estarão posicionados na cédula (Chapa do candidato Frederico ficou com o 01 e chapa do candidato Gutemberg 02). **4.5 Conselheiros Regionais:** a conselheira Eng.<sup>a</sup> Civil Karine de Santes Bastos Moreira informou que receberam uma solicitação de assinatura de declaração sobre a LGPD. Ao ler a declaração não se sentiu confortável em assinar devido a 4 itens que não concorda (itens 03, 04, 05 e 06). Ao seu ver, processos administrativos internos ou externos são processos públicos. A conselheira informou que são colocações que não a ver com a LGPD. Informou ainda que o Crea como órgão democrático e não privado de fiscalização profissional, instituído pela Lei 5194/66, não se submete às mesmas regras de sigilo às





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

demais organizações, e que dentre as atribuições dos conselheiros regionais Art. 33 há diversas tarefas que demandam a publicidade das informações e mobilização da classe. Ressaltou que o documento apresentado se limita a exigir a confidencialidade sem fazer qualquer ressalva sobre as informações de caráter público que os conselheiros podem divulgar, inclusive sobre assuntos para mobilizar a classe em prol da categoria, pelo contrário, o item 3 proíbe o conselheiro de utilizar e divulgar qualquer informação, confidencial ou não. A conselheira pediu então que fossem revistos os itens 3, 4, 5 e 6 do. A presidente informou a não obrigatoriedade da conselheira assina-lo e chamou o Dr Peter Alexander da Costa Lange, chefe da Assessoria Jurídica, para esclarecer o documento. O Dr Peter explicou que em fevereiro deste ano, o Crea-DF teve um incidente de segurança reportado à ANPD ainda em fevereiro, e uma das exigências da ANPD foi um plano de registros de incidentes, como está na LGPD. Uma das exigências é que cada um dos conselheiros que tenham acesso a dados sensíveis seja responsável por eventual divulgação. A preocupação do Crea-DF foi em se antecipar a essa fiscalização pois consta na LGPD quais são os dados sensíveis ou pessoais que podem ou não ser divulgados. A intenção do Crea-DF é oferecer à ANPD a informação descrita de que os conselheiros estão responsáveis por esses dados nos processos administrativos, e evitar que a Agência, na consulta que venha a fazer no futuro, venha a multar ou exigir do Crea um documento que ainda não foi assinado. Ressaltou ainda que os conselheiros são responsáveis por assinar a declaração ou não, sendo necessário reportar à ANPD os conselheiros que assinaram e os que não assinaram o documento. Informou ainda que é uma liberdade e responsabilização pessoal de cada conselheiro, pelos dados que tem acesso. Ressaltou que foi uma preocupação da Assessoria Jurídica, em respeito ao Plenário, e se colocou à disposição dos conselheiros para quaisquer dúvidas que possam





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

surgir. A conselheira Karine solicitou que conste em ata que não assinará o documento pelo motivo dos itens 3, 4, 5 e 6, não associando com ferramentas tecnológicas ou disponibilidades de dados. O conselheiro Eng. Civil Mauro Biancamano Guimarães informou que esse termo vem sendo implementado em todos os órgãos e é mais conhecido como “Termo da Manutenção de Sigilo”, que traz para a pessoa que tem acesso a devida advertência, a lembrança e a necessidade de manter esse sigilo. O conselheiro informou que a própria ANPD coloca alguns modelos gerais e explica como funciona dentro do serviço público. Relembrou que ter esse termo de confidencialidade também protege o conselheiro, reconhecendo a necessidade de ser um instrumento de tratamento de dados pessoais para garantir a confidencialidade dos dados acessados. Ressaltou que esse termo está alinhado à Política de Privacidade do Crea-DF, divulgada em seu site. **4.7 Assessoria:** a coordenadora Ana Paula Ferreira Santos apresentou alguns elogios ao Crea-DF feitos via Google Avaliações, monitorados pela Coordenadoria de Planejamento e Controle. O Superintendente de Fiscalização e Técnica Allisson Barbosa de Sousa apresentou os dados da fiscalização solicitados pela conselheira Karine na última Sessão Plenária, n.º 642, de 29.05.2024. A Diretora de Fiscalização Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio agradeceu a apresentação e trabalho prestado pela Fiscalização e explicou aos presentes que a Fiscalização está de portas abertas para qualquer informação solicitada ou dúvida. **5. Ordem do dia. 5.1 Interessado:** Crea-DF. Assunto: Portaria AD n.º 178, 07 de Junho de 2024 - alteração da data da Plenária do mês Junho. Relatora: Presidente. **DECISÃO:** por unanimidade, homologar a Portaria AD 178/2024-PRES, que aprovou ad referendum do Plenário do Crea-DF, a alteração da data da Reunião Ordinária n.º 643, prevista para o dia 12 de junho de 2024, para o dia 26 de junho de 2024. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira.







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

Votaram os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. **5.2** Processo: 07.010.206855/2024. Interessado: Crea-DF. Assunto: PRODESU - Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa - IIC, do ano de 2024. Relatora: Presidente. **DECISÃO:** por 33 (trinta e três) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, aprovar a parceria com o Confea para a execução do projeto ao abrigo do Programa Prodesu, referente ao processo n.º 07.010.206855/2024, para inclusão do Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa IIC 2024 citado no Prodesu, nos termos normatizados na Res. nº 1.030, de 2010, Resolução nº 1.031, de 2011, Resolução n.º





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1.064, de 2015, e Portaria AD nº 104, de 2017, todas do Confea, no valor estimado de R\$ 70.433,33 (setenta mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), que serão custeados pelo Confea/Prodesu, conforme Plano de Trabalho devidamente adequado. Presidiu a sessão a senhora Presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votou contrariamente o senhor conselheiro: MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. **5.3**

**Relato de processo.** **5.3.1** Processo: 07.818.205287/2024. Interessado: Ana Szervinsk Bernardes. Assunto: Certidão Específica. Relator: Eng. Civil Wallace Gomes de Araujo.

**DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco)







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator pelo deferimento do pedido apresentado para que sejam descritas na Certidão suas atribuições em sua totalidade, conforme consta na ficha cadastral e anotação no Sistema de Informações do Confea – SIC. Sendo o novo texto: "Certificamos, para os devidos fins, que a profissional Ana Szervinsk Bernardes, regularmente registrada neste Conselho Regional sob o nº 19909/D-DF, com o título de Geógrafa, possui atribuições e competências profissionais do Artigo 3º da Lei Federal nº 6.664/1979, estando habilitada para atuar nas atividades de levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos, elaboração de cartas geográficas, seus serviços afins e correlatos e com a mesma competência atribuída ao Engenheiro(a) Agrimensor(a) e Cartógrafo(a), bem como executar as atividades de coleta/leitura e processamento de georreferenciamento, sensoriamento remoto, por transmissão de dados via receptores de satélites (sistema UTM), de acordo com a Decisão Plenária nº 2087/2004 do Confea, sendo esses dados no âmbito das suas atribuições profissionais com embasamento de sua grade curricular, e também atividades de aerofotogrametria, com base no Artigo 7º da Resolução nº 1073/2016 do Confea, nas quais está englobada, dentro de suas atribuições e competências, a elaboração de Planos de Utilização de Unidade de Produção - P.U., com fito à regularização fundiária.". "Certificamos, ainda, que a elaboração de Planos de Utilização de Unidade de Produção - P.U, por vezes, é de caráter multidisciplinar e pode ser contemplada por diferentes disciplinas componentes da formação acadêmica de profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA, de acordo com o entendimento fixado pela Câmara Especializada de Agronomia - Decisão CEAgro/DF nº 0241/2023, Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia - Decisão CEECMG/DF nº 02468/2023 e Plenário do Crea-DF - Decisão PL/DF nº 00118/2023". Presidiu a sessão a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

217 senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram  
218 favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES,  
219 ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,  
220 CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
221 TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA  
222 ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
223 DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
224 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
225 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,  
226 MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
227 MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
228 NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA  
229 ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE  
230 GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA  
231 GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
232 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
233 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
234 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
235 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.2** Processo:  
236 07.818.201114/2024. Interessado: Victor Hugo de Oliveira Santiago. Assunto: Registro  
237 de Profissional. Relator: Eng. Civil Egomar Dickel. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis)  
238 votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e  
239 voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator pelo deferimento do pleito de  
240 registro do profissional Victor Hugo de Oliveira Santiago, concedendo-lhe o título de





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

Engenheiro Químico e as atribuições de acordo com o Art. n.º 17 Resolução n.º 218/1973 do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.

**5.3.3** Processo: 07.818.206381/2024. Interessado: Pedro Fontoura da Rosa. Assunto: Recuperação De Acervo Técnico (Res. 1050/2013). Relator: Eng.<sup>a</sup> Civil Juliane Fortes.

**DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

pelo deferimento da solicitação de Recuperação de Acervo Técnico e emissão da Certidão de Acervo Técnico - CAT ao Geógrafo Pedro Fontoura da Rosa, referente ao período de 22/03/2022 a 22/03/2024, para os serviços constantes na ART n.º 072240046127 e no Atestado de Capacidade Técnica e que são condizentes com as atribuições de acordo com a Lei n.º 6664/79 Art. 3º. O processo deverá ser encaminhado à GAR para notificar a interessada para efetuar o pagamento da(s) taxa(s) de registro da(s) ART(s) e posterior emissão da CAT. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.

**5.3.4** Processo: 07.818.201599/2024. Interessado: Joao Victor de Queiroz Magalhaes.

Assunto: Baixa De Registro De Pessoa Jurídica. Relator: Eng. Eletr. Isaias Baptista

Martins. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e

05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo

conselheiro relator para deferir o pleito (baixa de registro de pessoa jurídica), tendo em

vista que houve Alteração Contratual retirando as atividades de Engenharia do objeto

social da empresa. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana

Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros:

ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL

AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL

MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO

SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO

PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA,

FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS,

IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY

NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA,

MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA,

MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO

ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA

COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram

contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE,

LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se

da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA  
CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.

**5.3.5** Processo: 07.024.203160/2023. Interessado: Lucio Mario Lopes Rodrigues.  
Assunto: Cat com Registro de Atestado. Relator: Eng. Ftal Irving Martins Silveira.

**DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco)  
abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator  
pelo deferimento do pedido de emissão da CAT ao Engenheiro Agrimensor e Engenheiro  
Civil Lucio Mario Lopes Rodrigues, registro nº 8378/D-DF. Presidiu a sessão a senhora  
presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram  
favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES,  
ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,  
CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA  
ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,  
MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA  
ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE  
GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA  
GLEUCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

337 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
338 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
339 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.6** Processo: Interessado:  
340 Lucio Mario Lopes Rodrigues. Assunto: Cat com Registro de Atestado. Relator: Eng.  
341 Ftal Irving Martins Silveira. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três)  
342 votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado  
343 apresentado pelo conselheiro relator pelo deferimento do pedido de emissão da CAT ao  
344 Engenheiro Agrimensor e Engenheiro Civil Lucio Mario Lopes Rodrigues, registro nº  
345 8378/D-DF. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende  
346 Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO  
347 SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO  
348 LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO  
349 ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE  
350 PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER  
351 SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO  
352 OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING  
353 MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES,  
354 JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE  
355 STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL  
356 SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS  
357 SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO  
358 CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os  
359 senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES  
360 CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

361 senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES  
362 BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE  
363 BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.7** Processo:  
364 100323/2022. Interessado: Gennesis Engenharia e Consultoria Ltda. Assunto: Auto de  
365 Infração. Relator: Eng. Eletr. Joao Ernesto Rios. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos  
366 favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto  
367 fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para dar provimento ao recurso  
368 apresentado e cancelar e arquivar o Auto de Infração nº 100323/2022 em nome de  
369 Gennesis Engenharia e Consultoria Ltda. Portanto, CANCELA-SE e ARQUIVE-SE.  
370 Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de  
371 Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA  
372 ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY  
373 CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA,  
374 DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA,  
375 DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER,  
376 EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA  
377 GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS  
378 SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE  
379 FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA  
380 VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA  
381 PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS,  
382 ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e  
383 WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros:  
384 FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

385 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
386 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
387 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
388 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.8** Processo: 100255/2018  
389 Interessado: Edilson Januario Teixeira –Me. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng.  
390 Eletr. Joao Ernesto Rios. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três)  
391 votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado  
392 apresentado pelo conselheiro relator para dar provimento ao recurso apresentado e  
393 cancelar e arquivar o Auto de Infração nº 100255/2018 em nome de Edilson Januário  
394 Teixeira –ME, tendo em vista que houve a regularização por parte da interessada.  
395 Portanto, CANCELA-SE e ARQUIVE-SE. Presidiu a sessão a senhora presidente do  
396 Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os  
397 senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS  
398 KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA  
399 CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA  
400 CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO  
401 TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON  
402 LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO  
403 LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS,  
404 JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE  
405 SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA  
406 HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA,  
407 ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA  
408 CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.

**5.3.9** Processo: 100274/2020. Interessado: Wallison Mendes Batista. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Eletr. Joao Ernesto Rios. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para dar provimento ao recurso apresentado e cancelar e arquivar o Auto de Infração nº 100274/2020 em nome do senhor Wallison Mendes Batista, tendo em vista a regularização. Portanto, CANCELA-SE e ARQUIVE-SE. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram  
contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE,  
LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se  
da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE  
SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA  
CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.

**5.3.10** Processo: 100276/2016. Interessado: Robson Hamu Garay Eireli – Me. Assunto:  
Auto de Infração. Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e  
seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o  
relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar  
provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração n.º  
100276/2016 lavrado contra a empresa Robson Hamu Garay Eireli - ME, devendo a  
autuada efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 982,72 (novecentos e oitenta e dois  
reais e setenta e dois centavos), corrigida nos termos da legislação vigente e tendo em  
vista à regularização. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana  
Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros:  
ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL  
AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL  
MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO  
SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO  
PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA,  
FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS,  
IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY  
NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.

**5.3.11** Processo: 100282/2020. Interessado: Auto Center Formula 1 Ltda Epp. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº 100282/2020 lavrado contra a empresa Auto Center Formula 1 LTDA EPP, devendo a autuada efetuar o pagamento da multa no valor R\$ 7.039,00 (sete mil e trinta e nove reais), corrigido na forma da Lei, por infração ao Art. 6º, Alínea "e" da Lei Federal 5.194/66 - Exercício ilegal da atividade, tendo em vista que a empresa constituída e registrada no Crea/DF executa atividades fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea e que não possui profissional habilitado como responsável técnico, conforme Auto de Infração - AIN nº 0192ASS2020DH, sem prejuízo da regularização. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

481 CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
482 TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA  
483 ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
484 DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
485 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
486 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,  
487 MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
488 MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
489 NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA  
490 ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE  
491 GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA  
492 GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
493 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
494 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
495 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
496 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.12** Processo: 100284/2020.  
497 Interessado: Avanti Teleinformatica Ltda – Epp. Assunto: Auto de Infração. Relator:  
498 Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03  
499 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado  
500 apresentado pelo conselheiro relator para negar provimento ao recurso apresentado e  
501 manter a Notificação/Auto de Infração nº 100284/2020 lavrado contra a empresa Avanti  
502 Teleinformática Ltda - EPP, devendo a autuada efetuar o pagamento da multa no valor de  
503 R\$ 7.039,00 (sete mil e trinta e nove reais), corrigido na forma da Lei, por infração ao  
504 Art. 6º Alínea "e" da Lei Federal 5.194/66 - Exercício ilegal da atividade. Empresa





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

constituída e registrada no Crea/DF e que executa atividades fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea e que não possui profissional habilitado como responsável técnico. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.14** Processo: 100285/2022. Interessado: Robson Razen Cunha Guimarães. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Eletr. Joao Ernesto Rios. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

apresentado pelo conselheiro relator para dar provimento ao recurso apresentado e cancelar e arquivar o Auto de Infração nº 100285/2022 em nome do senhor Robson Razen Cunha Guimaraes. Portanto, CANCELA-SE e ARQUIVE-SE. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.15** Processo: 100286/2022. Interessado: Palmacea Jardins Ltda Epp. Assunto: Auto de Infração Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator pela confirmação do Auto de Infração - AIN nº 0430JWL2021EI sem a cobrança da multa e restituição do processo à GFI/STF para continuidade do processo com vistas a nova ação fiscal, tendo em vista que a multa já foi paga pela interessada, por infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART, porém não houve a comprovação da regularização. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

577 **5.3.16** Processo: 100303/2021. Interessado: Froes Soluções em Consultoria Empresarial  
578 Ltda. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:**  
579 por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções,  
580 aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo(a) conselheiro(a) relator(a)  
581 para negar provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração n.º  
582 100303/2021 lavrado contra a empresa Froes Soluções em Consultoria Empresarial  
583 LTDA, devendo a autuada efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 1.173,17 (um  
584 mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos), em face à regularização da falta  
585 corrigido na forma da lei. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup>  
586 Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros:  
587 ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL  
588 AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL  
589 MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO  
590 SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO  
591 PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA,  
592 FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS,  
593 IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY  
594 NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA,  
595 MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA,  
596 MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO  
597 ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA  
598 COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram  
599 contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE,  
600 LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.

**5.3.17** Processo: 100317/2018. Interessado: Heraide Maria Garcia Leão. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Eletr. Joao Ernesto Rios. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para dar provimento ao recurso apresentado e cancelar e arquivar o Auto de Infração nº 100317/2018 em nome de Heraide Maria Garcia Leão. Portanto, CANCELA-SE e ARQUIVE-SE. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

625 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
626 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
627 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
628 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.18** Processo: 100318/2017.  
629 Interessado: Biolog Engenharia Biomedica Ltda Epp. Assunto: Auto de Infração. Relator:  
630 Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03  
631 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado  
632 apresentado pelo conselheiro relator Pela continuidade do processo com vistas a nova  
633 ação fiscal, uma vez que o interessado realizou o pagamento da multa, porém não  
634 regularizou a situação solicitada em Auto de Infração. Presidiu a sessão a senhora  
635 presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram  
636 favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES,  
637 ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,  
638 CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
639 TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA  
640 ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
641 DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
642 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
643 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,  
644 MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
645 MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
646 NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA  
647 ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE  
648 GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

649 GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
650 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
651 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
652 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
653 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.19** Processo: 100323/2017.  
654 Interessado: Omega Montagem De Elevadores Ltda – Me. Assunto: Auto de Infração.  
655 Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos  
656 favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto  
657 fundamentado apresentado pelo(a) conselheiro(a) relator(a) para negar provimento ao  
658 recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº 100323/2017 lavrado  
659 contra a empresa Omega Montagem de Elevadores Ltda - ME., devendo a autuada  
660 efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 2.154,60 (dois mil, cento e cinquenta e  
661 quatro reais e sessenta centavos), corrigida nos termos da legislação vigente e sem o  
662 prejuízo da regularização. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup>  
663 Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros:  
664 ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL  
665 AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL  
666 MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO  
667 SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO  
668 PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA,  
669 FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS,  
670 IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY  
671 NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA,  
672 MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

673 MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO  
674 ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA  
675 COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram  
676 contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE,  
677 LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se  
678 da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE  
679 SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA  
680 CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.  
681 **5.3.20** Processo: 100323/2018. Interessado: Francisca Sandra Bandeira Gondim. Assunto:  
682 Auto de Infração. Relator: Eng. Eletr. Joao Ernesto Rios. **DECISÃO:** por 26 (vinte e  
683 seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o  
684 relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para dar provimento  
685 ao recurso apresentado e cancelar e arquivar o Auto de Infração nº 100323/2018 em  
686 nome da senhora Francisca Sandra Bandeira Gondim. Portanto, CANCELA-SE e  
687 ARQUIVE-SE. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana  
688 Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros:  
689 ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL  
690 AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL  
691 MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO  
692 SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO  
693 PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA,  
694 FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS,  
695 IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY  
696 NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

697 MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA,  
698 MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO  
699 ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA  
700 COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram  
701 contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE,  
702 LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se  
703 da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE  
704 SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA  
705 CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.  
706 **5.3.21** Processo: 100323/2021. Interessado: Leandro Pacheco Moreira. Assunto: Auto de  
707 Infração. Relator: Eng. Eletr. Joao Ernesto Rios. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos  
708 favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto  
709 fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para dar provimento ao recurso  
710 apresentado e cancelar e arquivar o Auto de Infração nº 100323/2021 em nome do senhor  
711 Leandro Pacheco Moreira. Portanto, CANCELA-SE e ARQUIVE-SE. Presidiu a sessão a  
712 senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram  
713 favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES,  
714 ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,  
715 CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
716 TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA  
717 ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
718 DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
719 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
720 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.22** Processo: 100325/2018. Interessado: A. Telecom Teleinformatica Ltda. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº 100325/2018 lavrado contra a empresa A. Telecom Teleinformatica Ltda, devendo a autuada efetuar o pagamento da multa, no valor mínimo de R\$ 219,19 (duzentos e dezenove reais e dezenove centavos), face à regularização da situação geradora da autuação, corrigido na forma da Lei, por infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.

**5.3.23** Processo: 100328/2020. Interessado: Rayanne Guttierre De Melo. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Eletr. Joao Ernesto Rios. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº 100328/2020 lavrado contra Rayanne Guttierre de Melo, devendo a autuada efetuar o pagamento da multa, no valor de R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos), corrigido na forma de Lei, por infração ao art. 1º da Lei Federal nº 6.496/77 - Falta de ART de fiscalização da obra/serviço realizada no Bloco B da SQS 208, conforme Auto de Infração - AIN nº 0615JWL2020EI, sem prejuízo da regularização. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.

**5.3.24** Processo: 100333/2021. Interessado: Marcos Leandro de Moraes. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº 100333/2021 lavrado contra o senhor Marcos Leandro de Moraes, devendo o autuado efetuar o pagamento da multa, no valor de R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos), corrigido na





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

793 forma da Lei, por infração ao Art. 1º da Lei Federal 6.496/77 - Falta de ART pela  
794 execução da obra manutenção e Instalações de condicionamento de Ar. ART  
795 0720200020259 em rascunho, sem prejuízo da regularização. Presidiu a sessão a senhora  
796 presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram  
797 favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES,  
798 ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,  
799 CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
800 TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA  
801 ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
802 DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
803 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
804 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,  
805 MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
806 MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
807 NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA  
808 ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE  
809 GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA  
810 GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
811 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
812 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
813 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
814 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.25** Processo: 100334/2022.  
815 Interessado: Adelcio Correa Guimaraes Filho. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng.  
816 Eletr. Joao Ernesto Rios. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três)





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

817 votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado  
818 apresentado pelo conselheiro relator para dar provimento ao recurso apresentado e  
819 cancelar e arquivar o Auto de Infração nº 100334/2022 em nome do senhor Adelcio  
820 Correa Guimarães Filho, tendo em vista que a responsabilidade do pagamento do registro  
821 da ART é do empregador. Portanto, CANCELA-SE e ARQUIVE-SE. Presidiu a sessão a  
822 senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram  
823 favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES,  
824 ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,  
825 CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
826 TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA  
827 ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
828 DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
829 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
830 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,  
831 MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
832 MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
833 NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA  
834 ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE  
835 GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA  
836 GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
837 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
838 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
839 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
840 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.26** Processo: 100345/2016.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

841 Interessado: Jaime Da Silva Lacerda. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Civil  
842 Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos  
843 contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado  
844 pelo conselheiro relator para negar provimento ao recurso apresentado e manter a  
845 Notificação/Auto de Infração nº 100345/2016 lavrado contra a empresa Jaime da Silva  
846 Lacerda, devendo a autuada efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 1.965,45 (um  
847 mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), corrigida nos  
848 termos da legislação vigente e sem o prejuízo da regularização. Presidiu a sessão a  
849 senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram  
850 favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES,  
851 ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,  
852 CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
853 TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA  
854 ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
855 DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
856 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
857 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,  
858 MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
859 MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
860 NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA  
861 ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE  
862 GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA  
863 GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
864 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

865 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
866 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
867 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.27** Processo: 100348/2021.  
868 Interessado: Rva Comercio e Serviços de Construções Eireli – Me. Assunto: Auto de  
869 Infração. Relator: Eng. Eletr. Joao Ernesto Rios. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos  
870 favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto  
871 fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar provimento ao recurso  
872 apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº 100348/2021 lavrado contra a  
873 empresa RVA Comercio e Serviços de Construções Eireli - ME, devendo a autuada  
874 efetuar o pagamento da multa, no valor de R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa  
875 centavos), corrigido nos termos da legislação vigente, por infração ao Art. 1º da Lei nº  
876 6.496, de 1977, Falta de ART, pela prestação de serviços de instalação de Soleiras,  
877 Peitoris, Balcões e Portais, conforme Contrato nº 13/2020, sem prejuízo de regularização.  
878 Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de  
879 Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA  
880 ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY  
881 CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA,  
882 DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA,  
883 DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER,  
884 EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA  
885 GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS  
886 SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE  
887 FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA  
888 VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

889 PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS,  
890 ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e  
891 WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros:  
892 FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
893 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
894 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
895 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
896 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.28** Processo: 100355/2018.  
897 Interessado: A. Telecom Teleinformatica Ltda. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng.  
898 Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três)  
899 votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado  
900 apresentado pelo conselheiro relator para negar provimento ao recurso apresentado e  
901 manter a Notificação/Auto de Infração nº 100355/2018 lavrado contra a empresa A.  
902 Telecom Teleinformática Ltda, devendo a autuada efetuar o pagamento da multa, no  
903 valor de R\$ 657,57 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos,  
904 corrigido na forma da Lei, por infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de  
905 ART, do 2º e 3º termos aditivos do contrato nº 03/2015 (manutenção preventiva e  
906 corretiva para a central telefônica HIPATH 4000), sem prejuízo da regularização.  
907 Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de  
908 Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA  
909 ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY  
910 CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA,  
911 DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA,  
912 DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER,







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

913 EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA  
914 GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS  
915 SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE  
916 FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA  
917 VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA  
918 PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS,  
919 ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e  
920 WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros:  
921 FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
922 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
923 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
924 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
925 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.29** Processo: 214191/2019.  
926 Interessado: Laylyee Paula Galvão. Assunto: Denuncia - Ética. Relator: Eng. Civil  
927 Egomar Dickel. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos  
928 contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o voto da conselheira relatora, pelo  
929 ARQUIVAMENTO da denúncia em desfavor do Eng.de Alimentos Marina Vasconcelos  
930 Fávaro - Registro 21889/D-DF, tendo em vista a falta de indícios de infração ao Código  
931 de Ética Profissional, ou seja, não houve violação contra os princípios éticos, nem  
932 descumprimento aos deveres do ofício, nem prática de condutas expressamente vedadas  
933 ou lesões a direitos reconhecidos de outrem. Presidiu a sessão a senhora presidente do  
934 Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os  
935 senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS  
936 KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

937 CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA  
938 CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO  
939 TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON  
940 LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO  
941 LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS,  
942 JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE  
943 SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA  
944 HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA,  
945 ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA  
946 CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram  
947 contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE,  
948 LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se  
949 da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE  
950 SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA  
951 CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.  
952 **5.3.30** Processo: 07.818.221219/2023. Interessado: Michael dos Santos Silva. Assunto:  
953 Registro de Profissional. Relator: Eng. Contr. Autom. Fabio Oliveira Guimarães.  
954 **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco)  
955 abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator  
956 pelo deferimento do recurso protocolado pelo Michael dos Santos Silva, contra a Decisão  
957 CEEMMST n.º 00018/2024, com a concessão do título de Técnico em segurança do  
958 Trabalho e as atribuições de acordo com o Art. n.º 3 da Resolução 262/79 do Confea.  
959 Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de  
960 Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

961 ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY  
962 CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA,  
963 DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA,  
964 DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER,  
965 EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA  
966 GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS  
967 SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE  
968 FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA  
969 VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA  
970 PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS,  
971 ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e  
972 WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros:  
973 FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
974 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
975 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
976 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
977 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.31** Processo:  
978 07.818.100002/2023. Interessado: Daniel Mauricio Correa. Assunto: Auto de Infração.  
979 Relatora: Eng.<sup>a</sup> Civil Diolivia Alves Carvalho Tiburcio. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis)  
980 votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e  
981 voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para dar provimento ao recurso  
982 apresentado e cancelar e arquivar o Auto de Infração nº 07.818.100002/2023 em nome do  
983 senhor Daniel Mauricio Correa. Portanto, CANCELA-SE e ARQUIVE-SE. Presidiu a  
984 sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

985 Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES,  
986 ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,  
987 CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
988 TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA  
989 ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
990 DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
991 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
992 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,  
993 MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
994 MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
995 NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA  
996 ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE  
997 GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA  
998 GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
999 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
1000 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
1001 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
1002 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.32** Processo:  
1003 07.818.100001/2023. Interessado: Daniel Mauricio Correa Assunto: Auto de Infração.  
1004 Relatora: Eng.<sup>a</sup> Civil Diolivia Alves Carvalho Tiburcio. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis)  
1005 votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e  
1006 voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para dar provimento ao recurso  
1007 apresentado e cancelar e arquivar o Auto de Infração nº 07.818.100001/2023 em nome do  
1008 senhor Daniel Mauricio Correa. Portanto, CANCELA-SE e ARQUIVE-SE. Presidiu a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.33** Processo: 07.818.100085/2023. Interessado: Artflex Engenharia Eireli Epp. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Eletr. David Jose de Matos. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº 07.818.100085/2023





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1033 lavrado contra a empresa Artflex Engenharia Eireli EPP, devendo a autuada efetuar o  
1034 pagamento da multa, no valor de R\$ 263,32 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e  
1035 dois centavos) face à regularização da falta, corrigido na forma da lei, sem prejuízo da  
1036 regularização da infração. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup>  
1037 Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros:  
1038 ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL  
1039 AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL  
1040 MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO  
1041 SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO  
1042 PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA,  
1043 FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS,  
1044 IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY  
1045 NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA,  
1046 MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA,  
1047 MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO  
1048 ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA  
1049 COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram  
1050 contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE,  
1051 LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se  
1052 da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE  
1053 SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA  
1054 CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.  
1055 **5.3.34** Processo: 07.818.100097/2023. Interessado: Oliveira Araujo Engenharia Ltda.-  
1056 Epp. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Eletr. João Batista Serroni de Oliva.







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1057 **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco)  
1058 abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator  
1059 para negar provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração n.º  
1060 07.818.100097/2023 lavrado contra a empresa Oliveira Araújo Engenharia Ltda-EPP,  
1061 devendo a autuada efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 1.276,71 (um mil,  
1062 duzentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), corrigido na forma da lei, sem  
1063 prejuízo da regularização da infração. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF,  
1064 Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores  
1065 conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS,  
1066 BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS,  
1067 DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE,  
1068 DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO,  
1069 EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE  
1070 OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY  
1071 CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE  
1072 CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA,  
1073 MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA,  
1074 MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO  
1075 ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA  
1076 COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram  
1077 contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE,  
1078 LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se  
1079 da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE  
1080 SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1081 CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.  
1082 **5.3.35** Processo: 07.818.100309/2023. Interessado: Rafael Arenó Santos Paiva. Assunto:  
1083 Auto de Infração. Relator: Eng. Contr. Autom. Fábio Oliveira Guimarães. **DECISÃO:**  
1084 por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções,  
1085 aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar  
1086 provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº  
1087 07.818.100309/2023 lavrado contra o senhor Rafael Arenó Santos Paiva, devendo o  
1088 autuado efetuar o pagamento da multa, no valor mínimo de R\$ 255,34 (duzentos e  
1089 cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), constante do Auto de Infração - AIN  
1090 nº 0251SSP2023DE, corrigida nos termos da legislação vigente, por infração ao Art. 16º  
1091 da Lei nº 5.194, de 1966, Falta de placa afixada no local da obra/serviço, tendo em vista  
1092 que a regularização se deu após a lavratura do Auto de Infração. Presidiu a sessão a  
1093 senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram  
1094 favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES,  
1095 ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS,  
1096 CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
1097 TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLÍVIA  
1098 ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
1099 DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
1100 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
1101 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,  
1102 MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
1103 MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
1104 NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1105 ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE  
1106 GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA  
1107 GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
1108 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
1109 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
1110 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
1111 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.36** Processo:  
1112 07.818.100312/2023. Interessado: Integral Engenharia e Construções Eireli. Assunto:  
1113 Auto de Infração. Relatora: Eng.<sup>a</sup> Eletr. Fabyola Gleyce da Silva Resende. **DECISÃO:**  
1114 por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções,  
1115 aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para dar  
1116 provimento ao recurso apresentado e cancelar e arquivar o Auto de Infração n.º  
1117 07.818.100312/2023 em nome de Integral Engenharia e Construções Eireli. Portanto,  
1118 CANCELA-SE e ARQUIVE-SE. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF,  
1119 Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores  
1120 conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS,  
1121 BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS,  
1122 DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE,  
1123 DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO,  
1124 EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE  
1125 OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY  
1126 CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE  
1127 CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA,  
1128 MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1129 MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO  
1130 ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA  
1131 COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram  
1132 contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE,  
1133 LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se  
1134 da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE  
1135 SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA  
1136 CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.  
1137 **5.3.37** Processo: 07.818.100474/2023. Interessado: Leonardo Figueiredo Madureira.  
1138 Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Eletr. João Batista Serroni de Oliva.  
1139 **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco)  
1140 abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator  
1141 para dar provimento ao recurso apresentado e cancelar e arquivar o Auto de Infração nº  
1142 07.818.100474/2023 em nome do senhor Leonardo Figueiredo Madureira. Portanto,  
1143 CANCELA-SE e ARQUIVE-SE. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF,  
1144 Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores  
1145 conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS,  
1146 BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS,  
1147 DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE,  
1148 DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO,  
1149 EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE  
1150 OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY  
1151 CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE  
1152 CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.

**5.3.38** Processo: 07.818.100516/2022. Interessado: Datacriticalti Tecnologia da Informação Ltda. Assunto: Auto de Infração. Relatora: Eng.<sup>a</sup> Civil Tereza Christina Coelho Cavalcanti. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pela conselheira relatora para negar provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº 07.818.100516/2022 lavrado contra a empresa Datacriticalti Tecnologia da Informação LTDA, devendo a autuada efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 2.346,33 (dois mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), corrigido na forma da lei, sem prejuízo da regularização da infração. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1177 EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA  
1178 GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS  
1179 SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE  
1180 FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA  
1181 VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA  
1182 PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS,  
1183 ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e  
1184 WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros:  
1185 FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
1186 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
1187 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
1188 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
1189 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.39** Processo:  
1190 07.818.100529/2022. Interessado: Andressa Della Justina de Castro. Assunto: Auto de  
1191 Infração. Relatora: Eng.<sup>a</sup> Eletr. Fabyola Gleyce da Silva Resende. **DECISÃO:** por 26  
1192 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar  
1193 o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para dar provimento  
1194 ao recurso apresentado e cancelar e arquivar o Auto de Infração nº 07.818.100529/2022  
1195 em nome da senhora Andressa Della Justina de Castro. Portanto, CANCELA-SE e  
1196 ARQUIVE-SE. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana  
1197 Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros:  
1198 ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL  
1199 AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL  
1200 MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1201 SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO  
1202 PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA,  
1203 FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS,  
1204 IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY  
1205 NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA,  
1206 MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA,  
1207 MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO  
1208 ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA  
1209 COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram  
1210 contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE,  
1211 LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se  
1212 da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE  
1213 SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA  
1214 CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.  
1215 **5.3.40** Processo: 07.818.100592/2022. Interessado: Bruno Morato de Menezes. Assunto:  
1216 Auto de Infração. Relator: Eng. Eletr. Isaias Baptista Martins. **DECISÃO:** por 26 (vinte e  
1217 seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o  
1218 relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar  
1219 provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº  
1220 07.818.100592/2022 lavrado contra o senhor Bruno Morato de Menezes, devendo o  
1221 autuado efetuar o pagamento da multa, no valor de R\$ 703,90 (setecentos e três reais e  
1222 noventa centavos), corrigido na forma da lei, sem prejuízo da regularização da infração.  
1223 Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de  
1224 Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1225 ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY  
1226 CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA,  
1227 DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA,  
1228 DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER,  
1229 EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA  
1230 GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS  
1231 SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE  
1232 FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA  
1233 VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA  
1234 PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS,  
1235 ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e  
1236 WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros:  
1237 FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
1238 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
1239 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
1240 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
1241 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.41** Processo:  
1242 07.818.100609/2023. Interessado: Cap Paisagismo Urbanismo E Comércio Ltda.  
1243 Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Civil Egomar Dickel. **DECISÃO:** por 26 (vinte  
1244 e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o  
1245 relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar  
1246 provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº  
1247 07.818.100609/2023 lavrado contra a empresa Cap Paisagismo Urbanismo e Comércio  
1248 Ltda, devendo a autuada efetuar o pagamento da multa, no valor de R\$ 766,02





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1249 (setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos), corrigido na forma da lei, sem  
1250 prejuízo da regularização da infração. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF,  
1251 Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores  
1252 conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS,  
1253 BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS,  
1254 DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE,  
1255 DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO,  
1256 EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE  
1257 OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY  
1258 CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE  
1259 CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA,  
1260 MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA,  
1261 MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO  
1262 ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA  
1263 COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram  
1264 contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE,  
1265 LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se  
1266 da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE  
1267 SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA  
1268 CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.  
1269 **5.3.42** Processo: 07.818.100623/2022. Interessado: Lorryne Rodrigues de Souza.  
1270 Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Contr. Autom. Fabio Oliveira Guimarães.  
1271 **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco)  
1272 abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1273 para negar provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração n.º  
1274 07.818.100623/2022 lavrado contra Lorrayne Rodrigues de Souza, devendo a autuada  
1275 efetuar o pagamento da multa, no valor de R\$ 234,36 (duzentos e trinta e quatro reais e  
1276 trinta e seis centavos), corrigido na forma da lei, face à regularização da falta. Presidiu a  
1277 sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira.  
1278 Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES,  
1279 ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,  
1280 CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
1281 TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA  
1282 ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
1283 DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
1284 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
1285 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,  
1286 MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
1287 MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
1288 NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA  
1289 ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE  
1290 GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA  
1291 GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
1292 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
1293 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
1294 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
1295 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.43** Processo:  
1296 07.818.100628/2022. Interessado: Andre Luis Silva Lobato. Assunto: Auto de Infração.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1297 Relatora: Eng.<sup>a</sup> Eletr. Lecy Cristiani Ramalho. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos  
1298 favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto  
1299 fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar provimento ao recurso  
1300 apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração n° 07.818.100628/2022 lavrado  
1301 contra o senhor André Luis Silva Lobato, devendo o autuado efetuar o pagamento da  
1302 multa, no valor mínimo de R\$ 234,63 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três  
1303 centavos) face à regularização da situação geradora do Auto do Infração, corrigido na  
1304 forma da Lei, por infração ao Art. 16 da Lei Federal 5.194/66 - Falta de placa afixada no  
1305 local da obra/serviço, conforme ART 0720220027064 e fiscalização in Loco. Presidiu a  
1306 sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira.  
1307 Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES,  
1308 ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,  
1309 CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
1310 TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA  
1311 ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
1312 DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
1313 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
1314 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,  
1315 MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
1316 MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
1317 NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA  
1318 ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE  
1319 GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA  
1320 GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1321 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
1322 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
1323 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
1324 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.44** Processo:  
1325 07.818.100635/2022. Interessado: Lucas Pereira de Souza Gama. Assunto: Auto de  
1326 Infração. Relator: Eng. Eletr. Joao Ernesto Rios. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos  
1327 favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto  
1328 fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para dar provimento ao recurso  
1329 apresentado e cancelar e arquivar o Auto de Infração nº 07.818.100635/2022 em nome do  
1330 senhor Lucas Pereira de Souza Gama. Portanto, CANCELA-SE e ARQUIVE-SE.  
1331 Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de  
1332 Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA  
1333 ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY  
1334 CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA,  
1335 DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA,  
1336 DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER,  
1337 EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA  
1338 GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS  
1339 SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE  
1340 FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA  
1341 VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA  
1342 PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS,  
1343 ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e  
1344 WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros:







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1345 FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
1346 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
1347 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
1348 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
1349 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.45** Processo:  
1350 07.818.100773/2022. Interessado: Connec - Telecomunicações e Informática Ltda Epp.  
1351 Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26  
1352 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar  
1353 o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar  
1354 provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº  
1355 07.818.100773/2022 lavrado contra a empresa Connec - Telecomunicações e Informática  
1356 Ltda Epp, devendo a autuada efetuar o pagamento da multa, no valor de R\$ 703,90  
1357 (setecentos e três reais e noventa centavos), corrigido na forma da lei, sem prejuízo da  
1358 regularização da infração. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup>  
1359 Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros:  
1360 ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL  
1361 AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL  
1362 MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO  
1363 SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO  
1364 PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA,  
1365 FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS,  
1366 IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY  
1367 NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA,  
1368 MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1369 MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO  
1370 ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA  
1371 COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram  
1372 contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE,  
1373 LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se  
1374 da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE  
1375 SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA  
1376 CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.  
1377 **5.3.46** Processo: 07.818.209649/2022. Interessado: Helio Godoy De Avellar. Assunto:  
1378 Auto de Infração. Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e  
1379 seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o  
1380 relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para dar provimento  
1381 ao recurso apresentado e cancelar e arquivar o Auto de Infração nº 07.818.209649/2022  
1382 em nome do senhor Helio Godoy de Avellar. Portanto, CANCELA-SE e ARQUIVE-SE.  
1383 Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de  
1384 Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA  
1385 ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY  
1386 CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA,  
1387 DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA,  
1388 DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER,  
1389 EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA  
1390 GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS  
1391 SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE  
1392 FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1393 VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA  
1394 PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS,  
1395 ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e  
1396 WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros:  
1397 FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
1398 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
1399 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
1400 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
1401 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.47** Processo:  
1402 07.818.100203/2023. Interessado: Sisnergy - Soluções E Sistemas Integrados Ltda.  
1403 Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26  
1404 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar  
1405 o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar  
1406 provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº  
1407 07.818.100203/2023 lavrado contra a empresa Sisnergy - Soluções E Sistemas Integrados  
1408 Ltda., devendo a autuada efetuar o pagamento da multa, no valor mínimo de R\$ 255,34  
1409 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), face à regularização da  
1410 falta, corrigido nos termos da legislação vigente, por infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496,  
1411 de 1977, Falta de ART. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana  
1412 Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros:  
1413 ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL  
1414 AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL  
1415 MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO  
1416 SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.

**5.3.48** Processo: 07.818.100239/2023. Interessado: Rcs Tecnologia Ltda. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº 07.818.100239/2023 lavrado contra a empresa RCS Tecnologia Ltda, devendo a autuada efetuar o pagamento da multa, no valor mínimo de R\$ 255,34 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), face à regularização da falta, corrigido nos termos da legislação vigente, por infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1441 ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,  
1442 CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
1443 TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA  
1444 ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
1445 DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
1446 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
1447 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,  
1448 MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
1449 MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
1450 NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA  
1451 ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE  
1452 GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA  
1453 GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
1454 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
1455 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
1456 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
1457 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.49** Processo:  
1458 07.818.100247/2023. Interessado: Mix Geradores Ltda. Assunto: Auto de Infração.  
1459 Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos  
1460 favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto  
1461 fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar provimento ao recurso  
1462 apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº 07.818.100247/2023 lavrado  
1463 contra a empresa Mix Geradores Ltda, devendo a autuada efetuar o pagamento da multa  
1464 no valor mínimo de R\$ 1.276,71 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e um





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

centavos) face à regularização da falta, constante do Auto de Infração - AIN n.º 0183SSP2023GG, corrigido nos termos da legislação vigente, por infração ao Art. 64º da Lei n.º 5.194, de 1966, profissional/pessoa jurídica exercendo a atividade com o registro cancelado. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.50** Processo: 07.818.100261/2023. Interessado: Techscan Importadora e Serviços Eireli Epp. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar provimento ao recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração n.º 07.818.100261/2023 lavrado contra a empresa Techscan Importadora e Serviços Eireli Epp, devendo a autuada efetuar o pagamento da multa, no valor mínimo de R\$ 255,34 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) face à regularização da falta, constante do Auto de Infração - AIN n.º 0248ASS2023DI, corrigido nos termos da legislação vigente, por infração ao Art. 1º da Lei n.º 6.496, de 1977, Falta de ART. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.ª Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1513 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
1514 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
1515 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.51** Processo:  
1516 07.818.100326/2023. Interessado: Automatic Engenharia Ltda. Assunto: Auto de  
1517 Infração. Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos  
1518 favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto  
1519 fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para dar provimento ao recurso  
1520 apresentado e cancelar e arquivar o Auto de Infração nº 07.818.100326/2023 em nome de  
1521 Automatic Engenharia Ltda. Portanto, CANCELA-SE e ARQUIVE-SE. Presidiu a sessão  
1522 a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram  
1523 favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES,  
1524 ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,  
1525 CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
1526 TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA  
1527 ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
1528 DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
1529 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
1530 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,  
1531 MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
1532 MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
1533 NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA  
1534 ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE  
1535 GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA  
1536 GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1537 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
1538 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
1539 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
1540 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.52** Processo:  
1541 07.818.100350/2023. Interessado: N J Engenharia e Servicos Ltda. Epp. Assunto: Auto  
1542 de Infração. Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis)  
1543 votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e  
1544 voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para negar provimento ao  
1545 recurso apresentado e manter a Notificação/Auto de Infração nº  
1546 07.818.100350/2023 lavrado contra a empresa N J Engenharia e Serviços Ltda Epp,  
1547 devendo a autuada efetuar o pagamento da multa, no valor de R\$ 766,02 (setecentos e  
1548 sessenta e seis reais e dois centavos), constante do Auto de Infração - AIN nº  
1549 0504WSC2023DI, corrigida nos termos da legislação vigente, por infração ao Art. 1º da  
1550 Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART pela execução de serviços referentes à adequação  
1551 das instalações do prédio e ao restabelecimento do funcionamento da rede elétrica do  
1552 Terminal de Vistoria da Subsecretaria de Fiscalização, sem prejuízo da regularização da  
1553 infração. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende  
1554 Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO  
1555 SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO  
1556 LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO  
1557 ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE  
1558 PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER  
1559 SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO  
1560 OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.53** Processo: 07.818.100539/2022. Interessado: Cláudia Pamplona Vieira Borges. Assunto: Auto de Infração. Relator: Eng. Civil Jorge Cauby Nunes. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para dar provimento ao recurso apresentado e cancelar e arquivar o Auto de Infração nº 07.818.100539/2022 em nome da senhora de Cláudia Pamplona Vieira Borges. Portanto, CANCELA-SE e ARQUIVE-SE. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1585 GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS  
1586 SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE  
1587 FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA  
1588 VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA  
1589 PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS,  
1590 ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e  
1591 WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros:  
1592 FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
1593 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
1594 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
1595 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
1596 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.54** Processo:  
1597 07.818.224737/2023. Interessado: Eduardo Henrique Guimarães. Assunto: Cat com  
1598 Registro de Atestado. Relator: Eng. Eletr. Isaias Baptista Martins. **DECISÃO:** por 26  
1599 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, aprovar  
1600 o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator por deferir o pleito  
1601 (CAT com Registro de Atestado), ao Eng. Civil Eduardo Henrique Guimarães, registro nº  
1602 108645/D-MG e visto no Crea-DF nº 19834/V, nos seguintes termos: CAT com registro  
1603 de atestado emitido pela Atestado nº 001/2023 (Future ATP – Prisma) por execução dos  
1604 serviços subcontratados (Supervisão do Túnel de Taguatinga) no período de 18/11/2020 a  
1605 30/09/2021, nos trabalhos executados no consórcio Future ATP-PRISMA, as atividades  
1606 de supervisão e acompanhamento das obras de implantação do Túnel Rodoviário de  
1607 Taguatinga, a remodelação do sistema em superfície da Avenida Central, do viaduto da  
1608 Avenida SAMDU, da Passarela de pedestre do Metrô-DF, implantação do Viaduto do





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1609 BRT e implantação de sistema de drenagem, objeto do Contrato de Execução de Obras  
1610 para Distrito Federal Nº. 018/2020 – SODF. Presidiu a sessão a senhora presidente do  
1611 Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os  
1612 senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS  
1613 KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA  
1614 CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA  
1615 CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO  
1616 TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON  
1617 LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO  
1618 LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS,  
1619 JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE  
1620 SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA  
1621 HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA,  
1622 ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA  
1623 CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram  
1624 contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE,  
1625 LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se  
1626 da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE  
1627 SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA  
1628 CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.  
1629 **5.3.55** Processo: 07.024.207755/2024. Interessado: Kayque Bergamaschi Rodrigues  
1630 Carneiro. Assunto: Certidão Específica. Relatora: Eng.<sup>a</sup> Civil Juliane Fortes. **DECISÃO:**  
1631 por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções,  
1632 aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pela conselheira relatora para







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1633 indeferir o pedido protocolado pelo Engenheiro Civil Kayque Bergamaschi Rodrigues  
1634 Carneiro, registro nº 34222/D-DF, quanto a emissão de Certidão Específica atestando a  
1635 habilitação do profissional para o desempenho atividades de batimetria, pelo fato de que,  
1636 segundo a Resolução nº 218/1973 e a Resolução nº 1.095/2017, ambas do Confea, as  
1637 atividades relacionadas a levantamentos batimétricos são de competência do Engenheiro  
1638 Agrimensor, Engenheiro Cartógrafo ou Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo. Presidiu a  
1639 sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira.  
1640 Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES,  
1641 ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,  
1642 CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
1643 TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA  
1644 ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
1645 DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
1646 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
1647 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,  
1648 MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
1649 MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
1650 NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA  
1651 ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE  
1652 GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA  
1653 GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
1654 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
1655 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
1656 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1657 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.56** Processo:  
1658 07.818.205224/2024. Interessado: Daniel Nascimento Rodrigues. Assunto: Recuperação  
1659 De Acervo Técnico (Res. 1050/2013). Relatora: Eng.<sup>a</sup> Civil Diolivia Alves Carvalho  
1660 Tibúrcio. **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e  
1661 05 (cinco) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo  
1662 conselheiro relator pelo deferimento da solicitação de Recuperação de Acervo Técnico e  
1663 emissão da Certidão de Acervo Técnico - CAT a Daniel Nascimento Rodrigues, referente  
1664 ao período de 16/08/2018 a 28/02/2019, para os serviços constantes na ART Rascunho  
1665 nº0720240034781 e no Atestado de Capacidade Técnica e que são condizentes com as  
1666 atribuições da Lei 6664/79 Art. 3º. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF,  
1667 Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores  
1668 conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS,  
1669 BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS,  
1670 DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE,  
1671 DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO,  
1672 EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE  
1673 OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY  
1674 CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE  
1675 CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA,  
1676 MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA,  
1677 MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO  
1678 ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA  
1679 COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram  
1680 contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1681 LUIZ SOARES CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se  
1682 da votação os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE  
1683 SANTES BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA  
1684 CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO.  
1685 **5.3.57** Processo: 07.818.207120/2024. Interessado: Ana Letícia Silva Coelho. Assunto:  
1686 Registro De Profissional. Relatora: Eng.<sup>a</sup> Civil Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio.  
1687 **DECISÃO:** por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco)  
1688 abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator  
1689 pela concessão do título de Engenheira de Alimentos e atribuições de acordo com o Art.  
1690 19 da Resolução 218/73 do Confea como consta na base de dados do SIC. Presidiu a  
1691 sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira.  
1692 Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES,  
1693 ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,  
1694 CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA  
1695 TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA  
1696 ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR  
1697 DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES,  
1698 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA,  
1699 ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES,  
1700 MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
1701 MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
1702 NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA  
1703 ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE  
1704 GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FABYOLA





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1705 GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES CORREIA e MAURO  
1706 BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros:  
1707 FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA,  
1708 LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA  
1709 GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.3.58** Processo:  
1710 07.024.201647/2024. Interessado: Ricardo Bruno Franca Machado. Assunto: Cat Com  
1711 Registro De Atestado. Relatora: Eng. Agr. Marjorie Stemler da Veiga. **DECISÃO:** por  
1712 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05 (cinco) abstenções,  
1713 aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pela conselheira relatora 1) por  
1714 deferir emissão da Certidão de Acervo Técnico - CAT ao profissional Engenheiro Civil  
1715 Ricardo Bruno Franca Machado, registro nº 28137/D-DF, no período de 07/03/2023 a  
1716 11/08/2023, para os serviços constantes nas ARTs 0720240031910 e 0720240031912 e  
1717 no Atestado de Capacidade Técnica e que são condizentes com as atribuições do  
1718 profissional e 2) pela abertura de processo ético em desfavor do profissional Engenheiro  
1719 Civil Ricardo Bruno Franca Machado, registro nº 28137/D-DF, para averiguar indícios de  
1720 falta ética, tendo em vista a adulteração do Atestado Técnico, onde o interessado realizou  
1721 somente a alteração das datas informadas na Diligência N° 3161/2024/GAT/SFT,  
1722 apresentando o mesmo Atestado Técnico nº 92, que foi objeto da diligência,  
1723 descumprindo o § 1º, do ART 60, da Resolução 1.137/2024, conforme Decisão da  
1724 Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia - CEECMG/DF nº  
1725 01058/2024. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende  
1726 Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO  
1727 SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO  
1728 LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1729 ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE  
1730 PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER  
1731 SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO  
1732 OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING  
1733 MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES,  
1734 JULIANE FORTES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE  
1735 STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL  
1736 SIMES DE SOUZA PAIVA, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS  
1737 SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, TEREZA CHRISTINA COELHO  
1738 CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os  
1739 senhores conselheiros: FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, LUIZ SOARES  
1740 CORREIA e MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Abstiveram-se da votação os  
1741 senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, KARINE DE SANTES  
1742 BASTOS MOREIRA, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHERCIA CHRISTIANNE  
1743 BARBOSA GUIMARAES RICCI e SAMANTHA MAIA MELLO. **5.4 Processos para**  
1744 **homologação (Delegação de Competência)** **5.4.1** Processo: 07.024.228346/2023.  
1745 Interessado: Paulo Cesar de Almeida. Assunto: Interrupção de Registro de Profissional.  
1746 **DECISÃO:** por 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, por  
1747 homologar o processo nº 07.024.228346/2023, interrupção de registro de profissional.  
1748 Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de  
1749 Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA  
1750 ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY  
1751 CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA,  
1752 DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1753 DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER,  
1754 EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES  
1755 OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FABYOLA GLEYCE DA SILVA  
1756 RESENDE, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS  
1757 SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE  
1758 FORTES, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARCUS  
1759 VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA  
1760 LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
1761 NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NILSON  
1762 MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE  
1763 FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO, TEREZA CHRISTINA COELHO  
1764 CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os  
1765 senhores conselheiros: KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA e MAURO  
1766 BIANCAMANO GUIMARÃES. **5.4.2** Processo: 07.818.201454/2024. Interessado:  
1767 Nadhia di Emylle da Costa Ferreira Stival. Assunto: Interrupção de Registro de  
1768 Profissional. **DECISÃO:** por 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 02 (dois) votos  
1769 contrários, por homologar o processo nº 07.818.201454/2024, interrupção de registro de  
1770 profissional. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende  
1771 Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO  
1772 SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO  
1773 LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO  
1774 ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE  
1775 PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER  
1776 SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

1777 FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FABYOLA GLEYCE  
1778 DA SILVA RESENDE, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING  
1779 MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES,  
1780 JULIANE FORTES, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA,  
1781 MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,  
1782 MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA,  
1783 NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NILSON  
1784 MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE  
1785 FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO, TEREZA CHRISTINA COELHO  
1786 CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os  
1787 senhores conselheiros: KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA e MAURO  
1788 BIANCAMANO GUIMARÃES. **5.4.3** Processo: 07.818.202340/2024. Interessado:  
1789 CMTRAT Centro Oeste Ltda. Assunto: Registro de Pessoa Jurídica. **DECISÃO:** por 32  
1790 (trinta e dois) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, por homologar o processo nº  
1791 07.818.202340/2024, registro de pessoa jurídica. Presidiu a sessão a senhora presidente  
1792 do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os  
1793 senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS  
1794 KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA  
1795 CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA  
1796 CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO  
1797 TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON  
1798 LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA  
1799 GUIMARÃES, FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, GUILHERME  
1800 AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 643 de 26 de junho de 2024.

MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NILSON MARTORELLA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA e MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES. **5.5 Discussão dos assuntos de interesse geral:** Nada consta. **6. Extra-Pauta.** Nada consta. Nada mais a ser tratado, a presidente encerrou a sessão às 20h00 e determinou a lavratura da presente ata a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim, secretária da mesa (PL/DF n.º 011/2024), e pela presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, em atendimento ao art. 23 do Regimento Interno do Crea-DF.

Brasília-DF, 26 de junho de 2024.

Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente

Clara Rodrigues dos Santos  
Assistente Administrativa  
Secretária



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810  
presidencia@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Versão 02 | Página 76 de 76

ARAO: \_\_\_\_\_ | CRS: \_\_\_\_\_